



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 67 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, como órgão de deliberação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e considerando:

- a aprovação do Projeto “Brincadeira é Coisa Séria! Desenvolver Habilidades na Educação Infantil” apresentado pelo Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira, tendo como mantenedora a Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA, por meio da Resolução nº 76, de 10 de novembro de 2017;
- a publicação, em 03 de julho de 2018, do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018 – SMAS/FMDCA, com vistas à formalização de parcerias, a serem executadas em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Londrina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Organizações da Sociedade Civil;
- a solicitação de adequação dos itens da “PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS” do Plano de Trabalho, que compõe o Projeto, tendo em vista o lapso temporal entre sua apresentação e a formalização da parceria, sem alterar o valor total e os valores das despesas de capital e custeio;
- o parecer da Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018, e a respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 76/2017 que aprovou o Projeto “Brincadeira é Coisa Séria! Desenvolver Habilidades na Educação Infantil”, mantendo-se o valor total de R\$ 5.107,80 (cinco mil cento e sete reais e oitenta centavos), para despesas de custeio e de capital, e a inclusão do valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos) a título de contrapartida da proponente, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de dezembro de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão
*Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente*